



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1955, DE 12 DE DEZEMBRO 2019

Concede férias regulamentares a servidor público, Anderson Luiz de Almeida, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA**, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 701.230.099-49, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado no Departamento de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

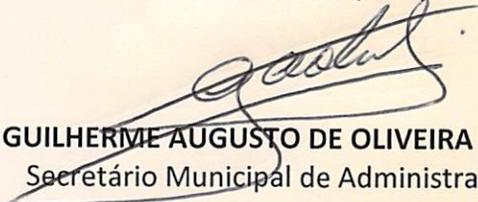
**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, (20) dias e 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019 (10) dias**, com direito ao gozo no período de **6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro 2020 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (12.12.2019).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 1955, DE 12 DE DEZEMBRO 2019

Concede férias regulamentares a servidor público, Anderson Luiz de Almeida, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA**, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 701.230.099-49, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado no Departamento de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo – SAPMAT.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, (20) dias e 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019 (10) dias, com direito ao gozo no período de 6 de janeiro de 2020 a 4 de fevereiro 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (12.12.2019).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26.7.2019